

9.7 As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TJCE, ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nos itens anteriores.

9.8 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se ao interessado o direito a defesa prévia e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

10 DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelo setor competente deste Tribunal de Justiça e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

10.2 Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação, será suspenso o pagamento para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento a partir da data da sua regularização.

10.3 Não será concedida, em hipótese alguma, a antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento dos produtos, ficando este condicionado ao atendimento das exigências contidas no item 10.1 deste termo de referência.

11 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Menor preço global por lote, devendo, obrigatoriamente, estar discriminado o preço unitário e global e a marca/fabricante do material que compõe cada lote, sob pena de desclassificação da proposta de preço.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

12.3 Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

12.4 Utilizar efetivo de pessoal suficiente para execução do objeto, observado o prazo pertinente, devendo os componentes desse efetivo se apresentarem uniformizados e identificados por meio de crachá, com o nome do portador e nome e/ou logotipo da empresa.

12.5 Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes, devendo comunicar ao CONTRATANTE, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

12.6 Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução do objeto do Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA o ônus de indenizar todo e qualquer dano ou prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução do contrato, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou a terceiros.

12.7 Obedecer as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI – se for o caso.

12.8 Executar todos os serviços de fornecimento com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Unidade solicitante, mesmo os já realizados ou em execução, sem ônus para o TJCE e sem acréscimo do prazo estabelecido.

12.9 Manter durante o fornecimento as mesmas condições da habilitação na licitação.

12.10 Substituir, por exigência da Administração, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para execução do objeto ou comportamento inadequado.

12.11 Nos casos em que houver necessidade de pernoite quando do serviço de entrega, todas as despesas serão de responsabilidade da contratada, sem que haja quaisquer ônus para a contratante.

12.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial orçado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Exercer, através do Gestor do Contrato, a fiscalização do fornecimento pela empresa contratada, a fim de zelar pelo seu bom desempenho, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

SPB

13.2 Proporcionar à contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento contratado.

13.3 Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato.

13.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto a regular execução do objeto, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, não deve ser interrompida.

13.5 Não permitir que a mão de obra disponibilizada pela contratada execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no termo de referência.

13.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, e, em especial, na aplicação à Contratada de sanções regulamentares e contratuais, quando se fizerem necessárias.

13.7 Analisar e atestar, por intermédio dos funcionários previamente indicados, os documentos de cobrança apresentados pela Contratada, pelos serviços prestados.

13.8 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ANEXO 02

ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DETALHADO

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) TIPO DE PROJETOR: MULTIMÍDIA PORTÁTIL; LUMINOSIDADE MÍNIMA: 2500 ANSI LUMENS; RESOLUÇÃO MÍNIMA: SVGA (800X600); SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL-N, PAL-M, SECAM; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; VOLTAGEM: BIVOLT; ZOOM: AJUSTÁVEL; TECNOLOGIA: 3LCD; CONTRASTE MÍNIMO: DE 2000:1 (FULL ON/FULL OFF); PESO MÁXIMO DE 3KG; CORREÇÃO DO TRAPÉZIO: +/- 40°; COMPATÍVEL COM PC, TV, DVD; DECODIFICADORES DE TV A CABO E videogames; ENTRADA DE VÍDEO VIA USB; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 2000H; CONSUMO MÁXIMO DE 255W; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: MALETA PARA TRANSPORTE, CABO USB, CABO VÍDEO-COMPONENTE, CABO VGA, CABO DE FORÇA, CONTROLE REMOTO (BATERIA OU PILHA), 02 PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PARA PROJETOR DE 90 DIAS PARA LÂMPADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: 200W; DURAÇÃO DA LÂMPADA: 2000 HORAS; LENTE: FIXA; PAINEL: 3 PAINÉIS LCD; FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA; REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC; RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; FOCO MANUAL OU AUTOMÁTICO; TECNOLOGIA DLP COM RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO DE 2000:1 OU TECNOLOGIA LCD COM RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO DE 400:1; TAMANHO DA TELA/IMAGEM (VALOR DA DIAGONAL): DE 3 A 300 POLEGADAS; SISTEMA DE INSTALAÇÃO NO TETO OU MESA; MENU NA TELA EM INGLÊS E PORTUGUÊS; PAINEL DE CONTRLE NO CORPO DO APARELHO, PERMITINDO CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES.</p>	UND	1	R\$ 2.676,63	R\$ 2.676,63
2.	<p>TELA DE PROJEÇÃO: - TAMANHO: COMPRIMENTO ENTRE 2,40M E 2,45M E ALTURA ENTRE 1,80M E 1,90M; - MODELO RETRÁTIL (ACIONAMENTO MANUAL) COM TRIPÉ MÓVEL, PERMITINDO, TAMBÉM, O AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA; - SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA; - MATERIAL EM ALUMÍNIO; - ESTOJO E ALÇA QUE FACILITE O TRANSPORTE.</p>	UND	22	R\$ 691,63	R\$ 15.215,86
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$ 17.892,49			

SJP

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<p>CAIXA DE SOM: POTÊNCIA: 65 W (RMS); ENTRADAS – MIXAGEM COM 3 CANAIS INDEPENDENTES: CANAL 1 – ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO E CAVAQUINHO; CANAL 2 – COMPOSTO DE 3 TIPOS DE ENTRADAS ESPECÍFICAS: ENTRADA <i>STEREO</i> PARA TECLADOS, <i>RHYTHM MACHINE</i> – BATERIA ELETRÔNICA; ENTRADA <i>STEREO</i> (PARA IMPEDÂNCIA DE 8 A 50 OHMS) PARA FONTES DE PROGRAMAS AUXILIARES: <i>USB, IPHONE, IPOD, MP3</i>; ENTRADAS (<i>STEREO</i> OU <i>MONO</i>) PARA FONTES DE PROGRAMAS AUXILIARES: <i>CD, MD, DVD, VIDEOKE, PC – SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO DE MICROCOMPUTADOR.</i> CANAL 3 – ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA MICROFONE (2 ENTRADAS). ALTO-FALANTES: 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA GRAVES/MÉDIOS (<i>LOWMID</i>) - <i>WOOFER 12"</i>; 1 <i>TWEETER</i> DE ALTA FREQUÊNCIA PARA AGUDOS (<i>HIGH</i>) <i>2" ½</i>; EQUALIZADOR: 2 VIAS (GRAVES E AGUDOS); ALIMENTAÇÃO: 110/220V.</p>	UND	1	R\$ 925,43	R\$ 925,43
2.	<p>MICROFONE: CABO: 5 METROS; CHAVE ON/OFF NO CORPO; COR: PRETO, PRATA, CHUMBO OU CHAMPANHE; CONECTORES: XLR 3 PINOS / P10 – 6,3MM MONO (PINOS DE CONEXÃO BANHADOS A OURO); IMPEDÂNCIA: BAIXA 250 OHMS / ALTA 5K OHMS; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ; SENSIBILIDADE: A 1 KHZ: BAIXA -53DB / ALTA -44DB (0DB = 1V/PA); TIPO: DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDIOIDE; SUPORTE PARA PEDESTAL.</p>	UND	1	R\$ 143,33	R\$ 143,33
3.	<p>EXTENSÃO: QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS TRIPOLARES NN;</p>	UND	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$ 1.104,06			

OBS 1: Os valores constantes na coluna “valor unitário” e “valor total” representam informação ao licitante quanto aos limites máximos por item, estimado pelo Tribunal, segundo pesquisa de mercado.

OBS 2: Na proposta do licitante deverão ser mantidas as informações constantes nas colunas “Item”, “bens”, “unidade de medida”, “Quantidade”, devendo preencher as colunas: “valor unitário” e “valor total”, com a sua proposta de preços, observando os limites máximos unitários e totais informados.

gfb

ANEXO 03

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) TIPO DE PROJETOR: MULTIMÍDIA PORTÁTIL; LUMINOSIDADE MÍNIMA: 2500 ANSI LUMENS; RESOLUÇÃO MÍNIMA: SVGA (800X600); SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL-N, PAL-M, SECAM; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; VOLTAGEM: BIVOLT; ZOOM: AJUSTÁVEL; TECNOLOGIA: 3LCD; CONTRASTE MÍNIMO: DE 2000:1 (FULL ON/FULL OFF); PESO MÁXIMO DE 3KG; CORREÇÃO DO TRAPÉZIO: +/- 40°; COMPATÍVEL COM PC, TV, DVD; DECODIFICADORES DE TV A CABO E videogames; ENTRADA DE VÍDEO VIA USB; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 2000H; CONSUMO MÁXIMO DE 255W; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: MALETA PARA TRANSPORTE, CABO USB, CABO VÍDEO-COMPONENTE, CABO VGA, CABO DE FORÇA, CONTROLE REMOTO (BATERIA OU PILHA), 02 PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PARA PROJETOR DE 90 DIAS PARA LÂMPADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: 200W; DURAÇÃO DA LÂMPADA: 2000 HORAS; LENTE: FIXA; PAINEL: 3 PAINÉIS LCD; FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA; REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC; RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; FOCO MANUAL OU AUTOMÁTICO; TECNOLOGIA DLP COM RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO DE 2000:1 OU TECNOLOGIA LCD COM RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO DE 400:1; TAMANHO DA TELA/IMAGEM (VALOR DA DIAGONAL): DE 3 A 300 POLEGADAS; SISTEMA DE INSTALAÇÃO NO TETO OU MESA; MENU NA TELA EM INGLÊS E PORTUGUÊS; PAINEL DE CONTRLE NO CORPO DO APARELHO, PERMITINDO CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES.</p>	UND	1	R\$	R\$



2.	TELA DE PROJEÇÃO: - TAMANHO: COMPRIMENTO ENTRE 2,40M E 2,45M E ALTURA ENTRE 1,80M E 1,90M; - MODELO RETRÁTIL (ACIONAMENTO MANUAL) COM TRIPÉ MÓVEL, PERMITINDO, TAMBÉM, O AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA; - SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA; - MATERIAL EM ALUMÍNIO; - ESTOJO E ALÇA QUE FACILITE O TRANSPORTE.	UND	22	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$			

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAIXA DE SOM: POTÊNCIA: 65 W (RMS); ENTRADAS – MIXAGEM COM 3 CANAIS INDEPENDENTES: CANAL 1 – ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO E CAVAQUINHO; CANAL 2 – COMPOSTO DE 3 TIPOS DE ENTRADAS ESPECÍFICAS: ENTRADA STEREO PARA TECLADOS, RHYTHM MACHINE – BATERIA ELETRÔNICA; ENTRADA STEREO (PARA IMPEDÂNCIA DE 8 A 50 OHMS) PARA FONTES DE PROGRAMAS AUXILIARES: USB, IPHONE, IPOD, MP3; ENTRADAS (STEREO OU MONO) PARA FONTES DE PROGRAMAS AUXILIARES: CD, MD, DVD, VIDEOKE, PC – SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO DE MICROCOMPUTADOR. CANAL 3 – ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA MICROFONE (2 ENTRADAS). ALTO-FALANTES: 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA GRAVES/MÉDIOS (LOW/MID) - WOOFER 12"; 1 TWEETER DE ALTA FREQUÊNCIA PARA AGUDOS (HIGH) 2" ½"; EQUALIZADOR: 2 VIAS (GRAVES E AGUDOS); ALIMENTAÇÃO: 110/220V.	UND	1	R\$	R\$
2.	MICROFONE: CABO: 5 METROS; CHAVE ON/OFF NO CORPO; COR: PRETO, PRATA, CHUMBO OU CHAMPANHE; CONECTORES: XLR 3 PINOS / P10 – 6,3MM MONO (PINOS DE CONEXÃO BANHADOS A OURO); IMPEDÂNCIA: BAIXA 250 OHMS / ALTA 5K OHMS; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ; SENSIBILIDADE: A 1 KHZ: BAIXA -53DB / ALTA -44DB (0DB = 1V/PA); TIPO: DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDIOIDE; SUPORTE PARA PEDESTAL.	UND	1	R\$	R\$
3.	EXTENSÃO: QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS TRIPOLARES NN;	UND	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$			

ANEXO 04

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2012

OBS 1: Visando a possibilidade de comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o formulário de recibo de retirada do Edital pela Internet e remete-lo à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100, antes do início da sessão.

OBS 2: CASO O EDITAL SEJA RETIRADO NO SITE DO www.licitações-e.com.br ESTA EXIGÊNCIA NÃO É NECESSÁRIA.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE/FAX:

CIDADE:

ESTADO:

PESSOA RESPONSÁVEL:

IDENTIDADE:

Retiramos, através do acesso à página www. _____, nesta data, cópia do Edital nº ____/20____, do TJCE.

_____ de _____ de 2013.
(Local) (Data)

Assinatura do Licitante

843

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º ____/2012, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2013.

Empresa Proponente



ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/2012

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO 07

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**

_____ (razão social), inscrita com o CNPJ
nº _____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação
no Pregão Eletrônico nº _____/2012, em cumprimento a exigência contida no artigo 32,
parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação,
estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, _____ de _____ de 2013.

Empresa Proponente

**À Sra.
Georgianne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 7.2.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 65/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 65/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 65/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 65/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

